

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 018.25-PE-FMS

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, foi iniciado os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 08120001/25/FMS, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 018.25-PE-FMS.

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção, tipo PICK UP, tração 4x4, 0 (ZERO) KM, para atender as necessidade da Secretaria de Saúde deste Município

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
18.093.163/0001-21	BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	NÃO	385.600,00	08/10/2025 11:52:30
07.379.340/0001-14	SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA	NÃO	385.625,00	13/10/2025 17:03:44
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NÃO	385.000,00	14/10/2025 06:23:36

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - PICKUP 4X4 AUTOMÁTICA, SIMPLES REMOÇÃO, VEICULO 0KM ANO E MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(RS)	V.TOTAL(RS)	DATA/HORA
18.093.163/0001-21	BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	NÃO	NÃO	1.0	385.600,00	385.600,00	08/10/2025 11:52:30
	Marca: b'TOYOTA' Fabricante: TOYOTA Modelo / Versão: HILUX AUTOMATICA 25/25 AMBULANCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância confeccionado inteiramente em baú de fibra de vidro ou alumínio bloco único sem emendas; Interior da transformação ambulância confeccionado em fibra de vidro sem emendas e sem acabamento em silicone entre o teto, laterais, armário, bancada, banco baú e piso, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus,						





	conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Junto à proposta/habilitação ensaio de flamabilidade de acordo com “Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis no revestimento interno do veículo ambulância que está sendo ofertado” em nome da empresa transformadora; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Balcão em fibra de vidro com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado, referente a maca que será entregue; Veículo com capacidade mínima de lotação para 07 ocupantes juntamente com a maca retrátil; Bancos laterais para 04 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos conforme portaria 190/09 e norma ABNT 14.561/2000, COTRAN nº 48/98 em nome da empresa transformadora referente ao veículo ofertado conforme Portaria 990/2022 Art. 12; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; 01 janela na lateral com vidro corrediço, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas 02 portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trincos, 02 amortecedores sendo um em cada porta; 02 portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; 01 ventilador interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; 01 exaustor interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústere; Balaústere fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavidade para comunicação com a cabine; Apresentar junto à proposta/habilitação comprovante de capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o comprovante de sistema de gestão de qualidade conforme “Portaria 190/2009” em nome da empresa transformadora, e certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) “Resolução 291/2008”, “Portaria 160/2017” referente à marca e modelo do veículo ofertado, Juntamente com o projeto básico da adaptação com layout devidamente assinado, com firma reconhecida ou assinatura digital pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009, portaria 990/2022 e portaria 142/2019, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial. A entrega será feita somente por plataforma auto guincho. Itens que deverão ser inclusos: -Ar compartimento paciente. - Aspirador de secreção. -Bolsa com prancha polietileno. - Oxímetro de mesa.						
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	NÃO	NÃO	1.0	385.000,00	385.000,00	14/10/2025 06:23:36
	Marca: b'TOYOTA' Fabricante: TOYOTA Modelo / Versão: HILUX CHASSI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância confeccionado inteiramente em baú de fibra de vidro ou alumínio bloco único sem emendas; Interior da transformação ambulância confeccionado em fibra de vidro sem emendas e sem acabamento em silicone entre o teto, laterais, armário, bancada, banco baú e piso, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Junto à proposta/habilitação ensaio de flamabilidade de acordo com “Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis no revestimento interno do veículo ambulância que está sendo ofertado” em nome da empresa transformadora; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Balcão em fibra de vidro com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com						





	mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado, referente a maca que será entregue; Veículo com capacidade mínima de lotação para 07 ocupantes juntamente com a maca retrátil; Bancos laterais para 04 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos conforme portaria 190/09 e norma ABNT 14.561/2000, COTRAN nº 48/98 em nome da empresa transformadora referente ao veículo ofertado conforme Portaria 990/2022 Art. 12; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; 01 janela na lateral com vidro corrediço, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas 02 portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trincos, 02 amortecedores sendo um em cada porta; 02 portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; 01 ventilador interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; 01 exaustor interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústere; Balaústere fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavidade para comunicação com a cabine; Apresentar junto à proposta/habilitação comprovante de capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o comprovante de sistema de gestão de qualidade conforme "Portaria 190/2009" em nome da empresa transformadora, e certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) "Resolução 291/2008", "Portaria 160/2017" referente à marca e modelo do veículo ofertado, Juntamente com o projeto básico da adaptação com layout devidamente assinado, com firma reconhecida ou assinatura digital pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009, portaria 990/2022 e portaria 142/2019, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial. A entrega será feita somente por plataforma auto guincho. Itens que deverão ser inclusos: -Ar compartimento paciente. - Aspirador de secreção. -Bolsa com prancha polietileno. - Oxímetro de mesa.						
07.379.340/0001-14	SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA	NÃO	NÃO	1.0	385.625,00	385.625,00	13/10/2025 17:03:44
	Marca: b'CHEVROLET' Fabricante: CHEVROLET Modelo / Versão: S10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância confeccionado inteiramente em baú de fibra de vidro ou alumínio bloco único sem emendas; Interior da transformação ambulância confeccionado em fibra de vidro sem emendas e sem acabamento em silicone entre o teto, laterais, armário, bancada, banco baú e piso, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Junto à proposta/habilitação ensaio de flamabilidade de acordo com "Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis no revestimento interno do veículo ambulância que está sendo ofertado" em nome da empresa transformadora; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Balcão em fibra de vidro com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser						





	manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado, referente a maca que será entregue; Veículo com capacidade mínima de lotação para 07 ocupantes juntamente com a maca retrátil; Bancos laterais para 04 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos conforme portaria 190/09 e norma ABNT 14.561/2000, COTRAN nº 48/98 em nome da empresa transformadora referente ao veículo ofertado conforme Portaria 990/2022 Art. 12; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; 01 janela na lateral com vidro corrediço, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas 02 portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trincos, 02 amortecedores sendo um em cada porta; 02 portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; 01 ventilador interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; 01 exaustor interno na lateral da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústere; Balaústere fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavidade para comunicação com a cabine; Apresentar junto à proposta/habilitação comprovante de capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o comprovante de sistema de gestão de qualidade conforme "Portaria 190/2009" em nome da empresa transformadora, e certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) "Resolução 291/2008", "Portaria 160/2017" referente à marca e modelo do veículo ofertado, Juntamente com o projeto básico da adaptação com layout devidamente assinado, com firma reconhecida ou assinatura digital pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009, portaria 990/2022 e portaria 142/2019, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial. A entrega será feita somente por plataforma auto guincho. Itens que deverão ser inclusos: -Ar compartimento paciente. - Aspirador de secreção. -Bolsa com prancha polietileno. - Oxímetro de mesa.
--	---

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			14/10/2025 08:00:54
Lance registrado	Lance registrado	18.093.163/0001-21	380.000,0000	14/10/2025 08:01:34
Lance registrado	Lance registrado	18.093.163/0001-21	378.000,0000	14/10/2025 08:04:45
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	375.000,0000	14/10/2025 08:06:43
Lance registrado	Lance registrado	18.093.163/0001-21	373.000,0000	14/10/2025 08:06:54
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	350.000,0000	14/10/2025 08:07:29
Lance registrado	Lance registrado	18.093.163/0001-21	363.000,0000	14/10/2025 08:07:41
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	330.000,0000	14/10/2025 08:08:48
Lance registrado	Lance registrado	18.093.163/0001-21	358.000,0000	14/10/2025 08:09:38
Lance registrado	Lance registrado	07.379.340/0001-14	349.000,0000	14/10/2025 08:09:49
Encerramento	Item encerrado			14/10/2025 08:11:49
Encerramento	Encerrada a fase de lances			14/10/2025 08:11:52
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.093.776/0003-53			14/10/2025 08:13:52
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.093.776/0003-53, sem registro de lances.			14/10/2025 08:19:27



Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)	14/10/2025 10:30:11
Inabilitado	A participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 03.093.776/0003-53, R\$ 330.000,00 foi inabilitado. Motivo: A empresa apresentou os documentos em nome da empresa transformadora MANUPA, dessa forma, considerando isso, o laudo de flamabilidade não está em nome da empresa transformadora conforme o exigido, está em nome de DURATEX S.A. ainda, sendo o material do ensaio CHAPA DE MDF, porém, toda a transformação exigida no edital é solicitada que seja em FIBRA DE VIDRO PRFV, portanto, tal laudo não demonstra a segurança do material ofertado, tratando-se de material divergente que em nada pode comprovar sobre a segurança do material ofertado pela empresa, ainda, apresentou outro laudo em nome da CICOPLAST – novamente não está em nome da transformadora e esse sendo referente a chapas ABS de plástico. Apresentou CCT incompleto, uma vez que o CCT possui 2 páginas (frente e verso), e em uma delas possui foto da transformação, e essa página da foto não foi apresentada, tratando-se, portanto, de documento incompleto. Novamente anexou projeto contendo apenas 3 bancos laterais, porém, edital pede 4. Ainda o projeto demonstra maca de comprimento de 1.90 e edital pede maca de 1970m.	14/10/2025 16:40:38
Convocação	Participante SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 07.379.340/0001-14, foi convocada.	15/10/2025 08:30:06
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 07.379.340/0001-14	15/10/2025 08:30:16
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 07.379.340/0001-14, sem registro de lances.	15/10/2025 08:35:11
Desclassificação	O participante SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 07.379.340/0001-14, R\$ 349.000,00 foi desclassificada. Motivo: A licitante apresentou apenas laudos referentes a aspirador, manômetro e equipamentos médicos, não tendo juntado qualquer documento técnico ou laudo referente à ambulância ofertada, conforme solicitado. Adicionalmente, observa-se que foi anexado CAT de carroceria, entretanto, para o modelo ofertado (S10 4x4), é obrigatória a apresentação de CAT específico do conjunto marca/modelo/versão do veículo, conforme previsto nas normas do INMETRO. Outro ponto verificado é a ausência de documentação comprobatória de que o veículo ofertado possui transmissão automática, sendo que, pelo contrário, os documentos juntados evidenciam que o veículo ofertado é manual, divergindo do item exigido no edital.	16/10/2025 08:00:50
Convocação	Participante BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 18.093.163/0001-21, foi convocada.	16/10/2025 08:01:08
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 18.093.163/0001-21	16/10/2025 08:01:22
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 18.093.163/0001-21, sem registro de lances.	16/10/2025 08:10:14
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 18.093.163/0001-21, no valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais)	16/10/2025 11:30:16
Habilitado	Habilitada a participante BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 18.093.163/0001-21	16/10/2025 13:40:12
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 18.093.163/0001-21, no valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais)	16/10/2025 13:40:19

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 18.093.163/0001-21	16/10/2025 13:40:19





DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	14/10/2025 08:00:10	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 018.25-PE-FMS. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Estamos iniciando a disputa dos lances, desejo boa sorte a todos.
Sistema	14/10/2025 08:00:54	O item 1 - PICKUP 4X4 AUTOMÁTICA, SIMPLES REMOÇÃO, VEICULO 0KM ANO E MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO foi iniciada.
Sistema	14/10/2025 08:11:53	O item 1 - PICKUP 4X4 AUTOMÁTICA, SIMPLES REMOÇÃO, VEICULO 0KM ANO E MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO foi finalizada.
Sistema	14/10/2025 08:13:52	Fase de negociação do(s) item 1 - PICKUP 4X4 AUTOMÁTICA, SIMPLES REMOÇÃO, VEICULO 0KM ANO E MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO com a participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA foi iniciada.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 08:14:06	Prezada participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.093.776/0003-53, vencedora do item 1 - PICKUP 4X4 AUTOMÁTICA, SIMPLES REMOÇÃO, VEICULO 0KM ANO E MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO, Questiono se existe a possibilidade de redução dos preços propostos na fase de lance. Se houver a possibilidade, peço ao mesmo que apresente o novo valor.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 08:14:17	O prazo para resposta será de 05 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o(s) licitante(s) não possui(em) o interesse em negociar.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 08:19:19	Negociação encerrada.
Sistema	14/10/2025 08:19:27	Fase de negociação do(s) item 1 - PICKUP 4X4 AUTOMÁTICA, SIMPLES REMOÇÃO, VEICULO 0KM ANO E MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO com a participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA foi finalizada.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 08:19:37	Diante de todo o exposto fica a licitante detentora da melhor oferta convocada a enviar sua proposta de preço escrita adequada ao último lance, no prazo máximo de 02 (duas) horas conforme consta no edital.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 08:20:05	Registro que às 10h30min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 08:20:12	Registro que cabe ao(s) licitante(s) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 10:30:05	Dando continuidade à sessão, venho informar a todos que a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA enviou/anexou sua proposta conforme o solicitado e prazo estabelecido, após análise na proposta enviada foi constatado que a mesma atendeu as exigências editalicias e foi aceita.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 10:30:32	Diante do exposto, fica a empresa supracitada convocada a enviar por meio do sistema os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados/anexados na plataforma, e os documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, essa documentação deverá ser enviada/anexada junto a plataforma no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 10:31:03	Informo que caso a empresa já tenha anexado às documentações, verifique as validades e se for preciso anexe novamente a documentação atualizada.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 10:31:23	Registro que às 12h40min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão com a possível divulgação do resultado de análise dos documentos de habilitação e abertura de prazo para manifestação de intenção de recurso.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 10:31:30	Registro que cabe ao(s) licitante(s) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 12:47:07	Boa tarde, dando continuidade a sessão, Informo que já se encerrou o prazo para envio dos documentos de habilitação, em ato contínuo informo que não foi concluída a análise dos documentos apresentados, diante do exposto a sessão ficará suspensa para conclusão da análise, informo ainda que às 14h00min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão com a divulgação do resultado da análise de julgamento dos documentos anexados/apresentados.





Pregoeiro(a)	14/10/2025 12:47:15	Registro que cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 13:53:45	Venho registrar que ainda não concluímos a análise da documentação apresentada, diante do exposto a sessão continuará suspensa para conclusão da análise, informo ainda que às 14h30min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão com a divulgação do resultado da análise de julgamento dos documentos anexados/apresentados.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 13:53:51	Registro que cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 14:30:04	Dando continuidade à sessão, informo a todos que já foram efetuadas as consultas previstas no item 6.1 do edital onde foi verificada a inexistência de sanção, em ato contínuo informo que após analisar os documentos de habilitação anexados/apresentados pela a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, chegou-se ao seguinte resultado:
Pregoeiro(a)	14/10/2025 14:30:20	A empresa juntou na documentação, CAT, CCT e projeto em nome da MANUPA, bem como em nome da EG. MAIA. Sendo o projeto em nome da EG MAIA com apenas 2 bancos laterais, e o projeto em nome de MANUPA com 3 bancos, registramos que o solicitado na especificação do item exige 4 bancos. O Laudo de flamabilidade foi apresentado em nome da empresa EG MAIA, e a exigência é que seja em nome da empresa transformadora, que no presente caso seria a empresa MANUPA. Foi verificado que a empresa não juntou laudo de pintura, apresentou apenas o boletim técnico e não o laudo completo. CAT em nome da EG MAIA, não atende a lotação, já que pede em edital 4 bancos laterais + maca e ainda o veículo possui 1 banco na cabine a lotação mínima é condutor + 6 porém o CAT em nome da EG MAIA, possui apenas condutor + 5, que no presente caso não será possível o emplacamento do veículo. CCT possui foto de transformação em CAPOTA e edital pede transformação em baú, logo, sendo a capota inferior.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 14:30:27	Diante do exposto e com base no item 7.12 do edital, art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, será efetuada diligência para a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante supracitado, a empresa deverá enviar/anexar junto ao sistema no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contados a partir de agora, sob pena de inabilitação, as documentações conforme a seguir:
Pregoeiro(a)	14/10/2025 14:30:39	A empresa deverá apresentar projeto contendo 4 bancos, apresentar laudo de flamabilidade, apresentar laudo de pintura completo, apresentar CAT com a lotação de 4 bancos laterais + maca, com lotação mínima: condutor + 6, apresentar a transformação em baú. Registramos que toda documentação deverá ser em nome da empresa transformadora.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 14:32:10	Registro que às 16h40min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 14:32:15	Registro que cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 16:40:05	Dando continuidade a sessão, informo que a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA enviou/anexou documentos no intuito de sanar as dúvidas e complementar as informações conforme diligência, em ato contínuo informo que foi analisado os documentos apresentados, onde chegou-se ao seguinte resultado:
Pregoeiro(a)	14/10/2025 16:40:16	A empresa apresentou os documentos em nome da empresa transformadora MANUPA, dessa forma, considerando isso, o laudo de flamabilidade não está em nome da empresa transformadora conforme o exigido, está em nome de DURATEX S.A. ainda, sendo o material do ensaio CHAPA DE MDF, porém, toda a transformação exigida no edital é solicitada que seja em FIBRA DE VIDRO PRFV, portanto, tal laudo não demonstra a segurança do material ofertado, tratando-se de material divergente que em nada pode comprovar sobre a segurança do material ofertado pela empresa, ainda, apresentou outro laudo em nome da CICOPLAST – novamente não está em nome da transformadora e esse sendo referente a chapas ABS de plástico. Apresentou CCT incompleto, uma vez que o CCT possui 2 páginas (frente e verso), e em uma delas possui foto da transformação, e essa página da foto não foi apresentada, tratando-se, portanto, de documento incompleto. Novamente anexou projeto contendo apenas 3 bancos laterais, porém, edital pede 4. Ainda o projeto demonstra maca de comprimento de 1.90 e edital pede maca de 1970m.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 16:40:24	Diante do exposto e do não atendimento das exigências editalícias conforme demonstrado, a empresa foi inabilitada.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 16:40:50	Em ato contínuo, informo a todos que a sessão será suspensa e retomada amanhã dia 15/10/2025 às 08h30min (horário de Brasília) com a convocação da empresa subsequente.
Pregoeiro(a)	14/10/2025 16:40:57	Registro que cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no dia e horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 08:30:01	Bom dia, dando prosseguimento ao certame informo a todos que será convocada a empresa licitante subsequente conforme a ordem de classificação.





Sistema	15/10/2025 08:30:16	Fase de negociação do(s) item 1 - PICKUP 4X4 AUTOMÁTICA, SIMPLES REMOÇÃO, VEICULO 0KM ANO E MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO com a participante SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA foi iniciada.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 08:30:22	Prezada participante SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 07.379.340/0001-14, vencedora do item 1 - PICKUP 4X4 AUTOMÁTICA, SIMPLES REMOÇÃO, VEICULO 0KM ANO E MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO, Questiono se existe a possibilidade de redução dos preços propostos na fase de lance. Se houver a possibilidade, peço ao mesmo que apresente o novo valor.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 08:30:29	O prazo para resposta será de 05 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o(s) licitante(s) não possui(em) o interesse em negociar.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 08:35:06	Negociação encerrada.
Sistema	15/10/2025 08:35:11	Fase de negociação do(s) item 1 - PICKUP 4X4 AUTOMÁTICA, SIMPLES REMOÇÃO, VEICULO 0KM ANO E MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO com a participante SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA foi finalizada.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 08:35:23	Diante de todo o exposto fica a licitante detentora da melhor oferta convocada a enviar sua proposta de preço escrita adequada ao último lance, no prazo máximo de 02 (duas) horas conforme consta no edital.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 08:36:06	Registro que às 10h50min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 08:36:19	Registro que cabe ao(s) licitante(s) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Fornecedor	15/10/2025 10:04:06	Prezado pregoeiro, conforme descritivo do edital, enviaremos todos documentos e laudos na habilitação.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 10:50:10	Dando continuidade à sessão, venho informar a todos que a empresa SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA enviou/anexou sua proposta conforme o solicitado e prazo estabelecido.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 10:50:27	Após análise na proposta apresentada, não foi possível atestar o atendimento das especificações exigidas no edital e termo de referência, tendo em vista que o modelo S10 (ofertado pela licitante) somente possui versão automática sendo cabine dupla. No entanto, para transformação em ambulância necessita que seja cabine simples, para que tenha o espaço suficiente no chassi/carroceria para a transformação, sendo assim, restou dúvida se realmente o veículo chevrolet S10 cabine simples é automática como pede em edital.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 10:50:34	Diante de todo o exposto e da necessidade da realização de diligência, fica a empresa SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA convocada a enviar/apresentar no prazo máximo de até 02 (duas) horas, documentos (tais como ficha técnica do fabricante) que comprove que o veículo apresentado possui câmbio automático, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 10:50:37	Diante de todo o exposto e da necessidade da realização de diligência, fica a empresa SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA convocada a enviar/apresentar no prazo máximo de até 02 (duas) horas, documentos (tais como ficha técnica do fabricante) que comprove que o veículo apresentado possui câmbio automático, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 10:52:08	Em ato contínuo, informo que a sessão será suspensa para recebimento da documentação solicitada, informo também que a sessão será retomada às 13h00min (horário de Brasília) de hoje.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 10:52:24	Registro que cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no dia e horário marcado para reinício da sessão.
Fornecedor	15/10/2025 12:28:45	Boa tarde. Prezado pregoeiro, solicitamos prorrogação do nosso prazo, pois a transformadora ainda não reuniu todos os laudos solicitados no edital.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 12:36:30	Conforme o pedido, o prazo de apresentação da documentação solicitada por diligência será prorrogado por igual período, sem a possibilidade de nova prorrogação.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 12:38:33	Informo que devido ao pedido de prorrogação, a sessão será retomada às 14h50min (horário de Brasília) de hoje.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 12:38:40	Registro que cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Fornecedor	15/10/2025 14:38:18	Sr. pregoeiro, nao consigo adicionar mais de 1 arquivo





Fornecedor	15/10/2025 14:38:38	sao muitas paginas e nao cabem em um arquivo só
Fornecedor	15/10/2025 14:39:15	pode abrir prazo de mais alguns minutos enquanto junto todos?
Fornecedor	15/10/2025 14:42:55	Em documentos complementares só permite 1 arquivo, preciso colocar habilitação, pois fui adicionar no mesmo link o segundo arquivo e creio que o sobrepos.
Fornecedor	15/10/2025 14:59:26	Tem como abrir mais um link pra colocar outros documentos?
Fornecedor	15/10/2025 15:03:29	Obrigado.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 15:04:57	Dando continuidade a sessão, informo que a empresa SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA enviou/anexou documentos no intuito de sanar as dúvidas e complementar as informações conforme diligência, em ato contínuo informo que a sessão ficará suspensa para análise dos mesmos, informo ainda que amanhã dia 16/10/2025 às 08h00min (horário de Brasília) prosseguiremos a sessão com a divulgação do resultado da análise dos documentos anexados/apresentados.
Pregoeiro(a)	15/10/2025 15:05:06	Registro que cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no dia e horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 08:00:21	Bom dia, dando continuidade a sessão, informo que após analisar a proposta e a documentação enviada/apresentada pela a empresa SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA, constatou-se que os documentos anexados não atendem integralmente às exigências do edital no tocante as especificações do veículo, motivo pelo qual a proposta resta desclassificada pelos fundamentos a seguir:
Pregoeiro(a)	16/10/2025 08:00:30	A licitante apresentou apenas laudos referentes a aspirador, manômetro e equipamentos médicos, não tendo juntado qualquer documento técnico ou laudo referente à ambulância ofertada, conforme solicitado. Adicionalmente, observa-se que foi anexado CAT de carroceria, entretanto, para o modelo ofertado (S10 4x4), é obrigatória a apresentação de CAT específico do conjunto marca/modelo/versão do veículo, conforme previsto nas normas do INMETRO. Outro ponto verificado é a ausência de documentação comprobatória de que o veículo ofertado possui transmissão automática, sendo que, pelo contrário, os documentos juntados evidenciam que o veículo ofertado é manual, divergindo do item exigido no edital.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 08:00:40	Diante do exposto e do não atendimento das exigências editalícias conforme demonstrado, a empresa foi desclassificada.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 08:00:59	Em ato contínuo, será convocada a empresa licitante subsequente conforme a ordem de classificação.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 08:01:13	Questiono se existe a possibilidade de redução dos preços propostos na fase de lance. Se houver a possibilidade, peço ao mesmo que apresente o novo valor.
Sistema	16/10/2025 08:01:22	Fase de negociação do(s) item 1 - PICKUP 4X4 AUTOMÁTICA, SIMPLES REMOÇÃO, VEICULO 0KM ANO E MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO com a participante BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI foi iniciada.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 08:01:27	O prazo para resposta será de 05 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o(s) licitante(s) não possui(em) o interesse em negociar.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 08:10:10	Negociação encerrada.
Sistema	16/10/2025 08:10:14	Fase de negociação do(s) item 1 - PICKUP 4X4 AUTOMÁTICA, SIMPLES REMOÇÃO, VEICULO 0KM ANO E MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO com a participante BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI foi finalizada.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 08:10:21	Diante de todo o exposto fica a licitante subsequente convocada a enviar sua proposta de preço escrita adequada ao último lance, no prazo máximo de 02 (duas) horas conforme consta no edital.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 08:11:08	Registro que às 10h15min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 08:11:14	Registro que cabe ao(s) licitante(s) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Fornecedor	16/10/2025 08:11:44	Bom dia! Já iremos anexar
Fornecedor	16/10/2025 09:04:42	Enviamos proposta readequada, juntamente com os laudos solicitados!
Pregoeiro(a)	16/10/2025 10:15:05	Dando continuidade à sessão, venho informar a todos que a empresa BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI enviou/anexou sua proposta conforme o solicitado e prazo estabelecido, em ato contínuo informo que a sessão ficará



		suspensa para an�lise da proposta e documentos enviados, informo ainda que �s 11h30min (hor�rio de Bras�lia) de hoje prosseguiremos a sess�o com a divulga��o do resultado da an�lise da proposta e documentos anexados/apresentados.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 10:15:12	Registro que cabe ao(s) licitante(s) acompanhar as opera��es no sistema eletr�nico durante o andamento deste Preg�o, bem como � de responsabilidade do licitante est� conectado no hor�rio marcado para rein�cio da sess�o.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 11:30:06	Dando continuidade � sess�o, venho informar a todos que ap�s an�lise na proposta e documentos apresentados pela a empresa BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI foi constatado que a mesma atendeu as exig�ncias edital�cias e foi aceita.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 11:30:33	Diante do exposto, fica a empresa supracitada convocada a enviar por meio do sistema os documentos exigidos para habilita��o que n�o estejam contemplados/anexados na plataforma, e os documentos cuja validade tenha expirado ap�s a data de recebimento das propostas, essa documenta��o dever� ser enviada/anexada junto a plataforma no prazo m�ximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilita��o.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 11:31:06	Informo que caso a empresa j� tenha anexado �s documenta��es, verifique as validades e se for preciso anexe novamente a documenta��o atualizada.
Fornecedor	16/10/2025 11:31:17	J� estaremos encaminhando!
Pregoeiro(a)	16/10/2025 11:31:28	Registro que �s 13h40min (hor�rio de Bras�lia) de hoje prosseguiremos a sess�o com a poss�vel divulga��o do resultado de an�lise dos documentos de habilita��o e poss�vel abertura de prazo para manifesta��o de inten��o de recurso.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 11:31:38	Registro que cabe ao(s) licitante(s) acompanhar as opera��es no sistema eletr�nico durante o andamento deste Preg�o, bem como � de responsabilidade do licitante est� conectado no hor�rio marcado para rein�cio da sess�o.
Fornecedor	16/10/2025 11:39:25	Documentos encaminhados no portal
Pregoeiro(a)	16/10/2025 13:40:05	Boa tarde, dando continuidade � sess�o, informo a todos que j� foram efetuadas as consultas previstas no item 6.1 do edital onde foi verificada a inexist�ncia de san��o, em ato cont�nuo informo que ap�s analisar os documentos de habilita��o anexados/apresentados pela a empresa BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ n� 18.093.163/0001-21 foi constatado o atendimento das exig�ncias edital�cias, diante do exposto a mesma foi declarada Habilitada e Vencedora do presente certame.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 13:40:33	Tendo em vista os fatos narrados e apresentados, por conseguinte fica a partir de agora aberto o prazo para manifesta��o de inten��o de interposi��o de recursos.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 13:50:38	Considerando a falta de manifesta��o imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclus�o temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitat�rio est� a disposi��o de todos na sede desta entidade.
Pregoeiro(a)	16/10/2025 13:50:53	Comunico que o prazo recursal encerrou sem que houvesse qualquer manifesta��o. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sess�o.

Ap s encerramento da Sess o P blica, Foi divulgado o resultado da Sess o P blica e foi concedido o prazo recursal nos termos da legisla  o vigente que encerrou sem que houvesse qualquer manifesta  o. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sess o, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contrata  o/Pregoeiro.

FRANCISCO C SAR FARIAS DE AQUINO
AGENTE DE CONTRATA  O/PREGOEIRO

